



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

LEI N.º 609/2015

Em, 14 de outubro de 2015.

Dispõe a alteração de nomenclatura do cargo constante da Lei Municipal 594/2015, que alterou a lei municipal 569/2013 e dá outras providências.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro, Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, usado das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura dos cargos instituídos através da Lei Municipal nº 594/15, de 11/03/2015, de acordo com as especificações abaixo:

I - Inspetor(a) do Ensino Fundamental I, passa a ser denominado de:

Assistente de Professor do Ensino Fundamental I;

II - Inspetor(a) do Ensino Fundamental II, passa a ser denominado de:

Assistente de Professor do Ensino Fundamental II;

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2015. Revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal